



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04293/16

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
EXERCÍCIO: 2014  
RESPONSÁVEL: JURANDY ARAÚJO DA SILVA  
PROCURADORES: VILSON LACERCA BRASILEIRO (ADVOGADO OAB/PB N.º 4201) E ADERALDO SERAFIM DE SOUSA (CONTADOR CRC N.º 3647/PB) (procuração fls. 402)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JURANDY ARAÚJO DA SILVA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES.**

### PARECER PPL TC 00153 / 2017

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 04293/16; e*

*CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;*

*CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:*

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de VISTA SERRANA, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor JURANDY ARAÚJO DA SILVA, referente ao exercício de 2015, com as ressalvas do art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a legislação aplicável à gestão de pessoal, bem como à elaboração dos instrumentos de planejamento, especialmente, da Lei Orçamentária Anual.*

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 20 de dezembro de 2017.

Assinado 22 de Dezembro de 2017 às 08:45



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 11:11



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 11:32



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 14:17



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 11:13



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 13:44



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 12:12



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

21 de Dezembro de 2017 às 11:43



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL